Pag Nr 01

- CPEx

BOLETIM INTERNO Nr 233

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Cap JÂNIO

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	SEF

Para	_	d:a	10	4	ΛΛ	
Para	Λ	การ	ΙX	aez	шч	Sev

Sp D

OD	2º Ten IOLANDA	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DORIVALDO	- D Aud
Cb Gd	Cb PINHEIRO	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb PIMENTA	- D Aud
Mot D	Sd DUARTE	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ALBUQUERQUE - D Aud; VICENTE - SEF; DANILO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CÉSAR MATOS - D Cont; BISMARCK - SEF; VINÍCIUS	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ROMERITO	- CPEx
Guarda da Contingenta		

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb ATTUS - CPEx Sd SOUZA LEÃO - SEF; VITOR - CPEx; UELSON - CPEx Plantões (Sd Gd)

Aprovisionamento

3° Sgt GRAEBIN - SEF Sobreaviso Copeiro Sd GONDIM - SEF Cozinheiro Cb GLAENDER - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MARCOS - DGO; LEMOS - CPEx; DIONATHAN - D Aud; LUIZ LIMA - SEF

2° Turno (1215 às 1830h) Sd LUIZ LIMA - SEF; DIONATHAN - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 14 dez 09

Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 230, de 14 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
	Referenciação	Identidade	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
Cb	0086 42.3200.79A.000	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS 07262309434-8	EME Brasília/DF	SEF Brasília/DF	-

(Transcrito do Adt Nr 51-E1 ao BI/CMP Nr 097, de 10 dez 09) (Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 230, de 14 dez 09)

Em consequência, incluo-o no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 dez 09.

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Dariodo que fez ius	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA	2008	-	30	17 dez 09	15 jan 10
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Diversos

1) SIAFI Gerencial Acessado por meio da WEB - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg SIAFI Nr 2009/1448501, de 9 dez 09, a seguir transcrita:

"SENHORES USUÁRIOS, DENTRO DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TESOURO NACIONAL, INFORMAMOS QUE O SIAFI GERENCIAL PASSARÁ A SER ACESSADO POR MEIO DA WEB. ESTA MUDANÇA OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 E TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR AS FRONTEIRAS TECNOLÓGICAS ANTES RESTRITAS À PLATAFORMA CLIENTE SERVIDOR, PROPORCIONANDO AOS USUÁRIOS O ACESSO À APLICAÇÃO VIA NAVEGADOR (BROWSER), SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR QUALQUER APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRABALHO E A CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS PARA ACESSO À REDE DO SERPRO. OUTRA INOVAÇÃO É A POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE PLANILHAS PARA OS FORMATOS. XLS (MS-EXCEL) E ODF (BR OFFICE). USUÁRIOS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDONS E LINUX TERÃO A MESMA FACILIDADE DE ACESSO.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE NO PERÍODO DE 14/12/2009 A 18/01/2010, O ACESSO SERÁ FEITO POR MEIO DAS DUAS PLATAFORMAS E A VERSÃO CLIENTE-SERVIDOR DEIXARÁ DE SER UTILIZADA EM 18/01/2010, QUANDO APENAS A VERSÃO WEB FICARÁ DISPONÍVEL. ENTRETANTO, VALE SALIENTAR, A NAVEGAÇÃO NA NOVA VERSÃO SERÁ IDÊNTICA A ANTERIOR, NÃO SENDO NECESSÁRIO QUALQUER TREINAMENTO ADICIONAL. BASTARÁ, NO SEU NAVEGADOR (BROWSER) DIGITAR O ENDEREÇO (WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/GERENCIAL) A PARTIR DO DIA 14. TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE O AMBIENTE JAVA ESTEJA INSTALADO NA MÁQUINA DO USUÁRIO. MÁQUINAS QUE JÁ ACESSAM O SIAFI OPERACIONAL ACESSARÃO O SIAFI GERENCIAL SEM PROBLEMAS.

QUALQUER ESCLARECIMENTO ADICIONAL, FAVOR CONTACTAR O COSIS/STN PELO E-MAIL SERVICEDESK.STN@FAZENDA.GOV.BR - ATENCIOSAMENTE - STN/COSIS."

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

2) Expediente nos dias 24 e 31 de dezembro - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg Fax Nr 032-Gabinete-Circular/SGEx, de 10 dez 09, a seguir transcrita:

"Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar a Vossa Excelência que o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, no Quartel-General do Exército, na Secretaria de Economia e Finanças e no Comando Militar do Planalto, será das 0800h às 1200h. (Assn) Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES - Secretário-Geral do Exército.

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Limites para Ingresso e Promoções no QAO - Transcrição

"Portaria Nr 165-EME, de 9 dez 09.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no QAO, de 1º de junho de 2010.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 de novembro de 2007, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de sargentos de carreira, de 1º de junho de 2010, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de junho de 2010.
- Art. 2º As Organizações Militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (1º de março de 2010), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 31 de dezembro de 2009 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "C" às Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 31 de dezembro de 2009), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; que informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "D" às IG 10-31) em BI, e as Certidões de Dados Individuais (Anexo "A" e "B" às IG 10-31), estas últimas em BI Reservado;
- V fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "D" 3º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1º de março de 2010 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), as Certidões de Dados Individuais originais dos militares incluídos nos limites, sendo vedada a remessa via fax.
- VI fazer chegar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM QGEx B1 "D" 2° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções da Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual, considerando como data limite de entrada na DCEM o prazo estabelecido no Anexo "C" da Portaria Nr 805, de 23 de outubro de 2009; e
- VII informar, com urgência, à D A Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada,

Pag Nr 04

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ingresso no comportamento insuficiente ou mau, passagem à situação de subjudice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.

- § 1º A Certidão de Dados Individuais (CDI), contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, deixar de enviar CDI à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 10, inciso I, alínea "b" do Regulamento de Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), aprovado pelo Decreto Nr 90.116, de 29 de agosto de 1984.
- § 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e esta satisfaça, na data da promoção (1º jun 10), o prazo de validade de doze meses, estabelecido nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 de outubro de 2009.
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 31 de dezembro de 2009, a ser considerada para as promoções de 1º de junho de 2010, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogar a Portaria Nr 057-EME, de 8 de junho de 2009.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	Até o 1° Ten (034530242-6) DARIO SIQUEIRA (Inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	Até o 2° Ten (014943462-3) MARCELO THIMOTI DA SILVA (Inclusive)
Material Bélico	Até o 2º Ten (100991973-7) ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

Categorias	QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Caral	Infantaria	Até o S Ten (046310092-5) AMAURI SANTANA RIBEIRO (Inclusive)
Administração Geral	Comunicações	Até o S Ten (049702323-4) JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO (inclusive)
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

(Transcrito do BE Nr 49, de 11 dez 09)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o 1º Ten QAO Adm G (045591412-7) FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, o 2º Ten QAO MB (031862793-2) DINAMIR DA LUZ BELO, o 2º Ten QAO Adm G (014541583-2) ELCY GOMES PEREIRA FILHO, o 2º Ten QAO Adm G (047624973-5) OLDAIR MEDEIROS DA SILVA, o S Ten Inf (049702313-5) JOSÉ MÁRCIO DA SILVA e o S Ten Com (018304493-2) EDUARDO PONTES CARVALHO, todos desta Secretaria; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 463-SG1.1.3/SEF, de 16 dez 09)

..,

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

Pag Nr 05

4) Plano de Férias

a) Alteração

SEF

Altero a data de início de férias dos militares abaixo relacionados, conforme se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Mai	FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES	2009	31 dez 09	1° fev 10

(Solução à Parte Nr 067-Gab S Sect, de 14 dez 09)

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	MAGNO ANTONIO DA SILVA	2008	28 dez 09	30 dez 09

(Solução à Parte Nr 026-SSLC/SEF, de 14 dez 09)

b) Inclusão

DGO

Incluo no Plano de Férias, o militar abaixo relacionado, conforme se segue:

Posto	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	GILMAR RODRIGUES POSSATI	66978-8	2009	14 dez 09

(Solução à MDO Nr 208-SG1.3/DGO, de 11 dez 09)

Em consequência:

- a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos oficiais supracitados; e
- a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Alterações no Cadastro de Operadores para Acesso ao CICS online</u> - Autorização do Ordenador de Despesas da SEF

1) Exclusão

Conforme autorização do Ordenador de Despesas da SEF, seja excluído do Cadastro de Operadores desta Secretaria, para acesso ao CICS online, o 1º Ten JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ.

2) Inclusão

Conforme autorização do Ordenador de Despesas da SEF, seja incluído no Cadastro de Operadores desta Secretaria, para acesso ao CICS online, o 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO.

(Nota Nr 668-SG1.2/SEF, de 11 dez 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça expediente à 11ª ICFEx solicitando a regularização das alterações acima citadas.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

b. Cartão do FUSEx - Solicitação de 2ª via

DGO

Os militares a seguir relacionados solicitaram a 2ª via do cartão do FUSEx, de acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08:

- 1) o Maj CEZAR FREITAS LOPES, da DGO, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para seu dependente HENRIQUE GONÇALVES UMEBARA (tutelado);
 - 2) o S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, solicitou a 2ª via de seu cartão do FUSEx; e
- 3) o 1º Sgt FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS, da DGO, solicitou a 2ª via de seu cartão do FUSEx e de seus dependentes, MARLUCIA DIAS BARBOSA (cônjuge) e AMANDA DIAS BARBOSA (filha).

(Solução ao Encam Nr 086-SG2/DGO, de 1º out 09 - Protocolo Nr 36779)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- a) providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do dependente do Maj CEZAR FREITAS LOPES, da DGO, junto a DAP;
 - b) providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, junto a DAP;
- c) providencie a 2ª via do cartão do FUSEx do 1º Sgt FRANCISCO JOSE BARBOSA MARTINS, da DGO, e de seus dependentes, junto a DAP; e
 - d) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 660-SG1.2/SEF, de 15 dez 09)

c. Dependente - Inclusão

DGO

O Ten Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável Protocolo Nr 075894, Livro D-1387, Folha Nr 053, do Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, lavrada em 22 out 09, com a Srª PATRICIA CAMILO DOS SANTOS, solicita a inclusão dela no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao Encam Nr 080-SG2/DGO, de 9 nov 09 - Protocolo 36403)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx do Ten Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, a Srª PATRICIA CAMILO DOS SANTOS, sua companheira, a contar de out 09 de acordo com inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx);
- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF faça por meio do BID online a exclusão da Srª PATRICIA CAMILO DOS SANTOS, como titular do CADBEN/FUSEx;
- 3) a SG1.2-Remuneração/SEF faça por meio do BID online a inclusão da Sr^a PATRICIA CAMILO DOS SANTOS na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx do referido militar; e
- 4) o militar faça o cadastro da Sr^a PATRICIA CAMILO DOS SANTOS, sua companheira, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 634-SG1.2/SEF, de 2 dez 09)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

d. Ficha-Cadastro SIAPPES - Transcrição de mensagem SIAFI

Esta Secretaria recebeu e transcreve as seguintes mensagens SIAFI:

1) MENSAGEM SIAFI NR 992-S1.6-CPEX, DE 17 NOV 09:

"ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 2. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR - AO MANUAL DO USUÁRIO NR 1 - MILITAR DA ATIVA. 1. INFORMO AOS ORDENADORES DE DESPESAS QUE FOI ALTERADO O "ANEXO 2. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR" AO MANUAL DO USUÁRIO NR 1 - MILITAR DA ATIVA. 2. FORAM CRIADOS OS SEGUINTES CÓDIGOS:

- CÓDIGO 51 OFICIAL TEMPORÁRIO (EIC); CÓDIGO 52 OFICIAL TEMPORÁRIO SV MIL INIC (EAS/EIS);
 - CÓDIGO 53 OFICIAL TEMPORÁRIO (EAS/EIS); CÓDIGO 54 OFICIAL TEMPORARIO (EST); E
 - CÓDIGO 76 PRAÇA TEMPORÁRIA (3º SGT EBST).

AS UG DEVERÃO, A PARTIR DESTA DATA, QUANDO DA IMPLATAÇÃO DE SEUS MILITARES TEMPORÁRIOS, INCLUÍ-LOS NAS SITUAÇÕES DESCRITAS ACIMA, DE ACORDO COM OS ESTÁGIOS E PRORROGAÇÕES QUE OS MESMOS SE ENCONTREM. 4. NO CÓDIGO 52 - OFICIAL TEMPORÁRIO SV MIL INICIAL (EAS/EIS) - DEVERÃO SER IMPLANTADOS OS MILITARES QUE, CONVOCADOS PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS), ESTEJAM CUMPRINDO O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO OU QUE, SENDO CONVOCADOS PARA O ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E SERVIÇO (EIS) TENHAM CUMPRIDO O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EAS. 5. AS UG DEVERÃO ALTERAR NO PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2009, ATRAVÉS DO FAP DIGITAL, O CAMPO 5 DA FICHA-CADASTRO DE TODOS OS SEUS MILITARES TEMPORÁRIOS. UTILIZANDO OS CÓDIGOS ACIMA DESCRITOS. 6. ESTA ALTERAÇÃO TEM POR OBJETIVO ADEQUAR O SISTEMA DE PAGAMENTO, AUDITAR OS DADOS DISPONÍVEIS E EVITAR PAGAMENTOS INDEVIDOS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO A COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA. 7. A 1ª SEÇÃO DO CPEX ESTÁ À DISPOSIÇÃO DAS UG PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, ATRAVÉS DO TEL (61) 3317-3499/35003501/3502/3145 OU RITEX 850-3499/3500/3501/3502/3145. BRASÍLIA/DF, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA - TEN CEL."

2) MENSAGEM SIAFI NR 1.006-S1.6-CPEX, DE 27 NOV 09:

"ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 2. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR AO MANUAL DO USUÁRIO NR 1 - MILITAR DA ATIVA. 1. A FIM DE DIRIMIR DÚVIDAS E EM COMPLEMENTO A MSG NR 992-S1.6 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, INFORMO AOS ORDENADORES DE DESPESAS O QUE SE SEGUE:

- CÓDIGO 52 OFICIAL TEMPORÁRIO SV MIL INIC (EAS/EIS) DEVERÁ SER UTILIZADO PARA O OFICIAL TEMPORÁRIO MÉDICO, DENTISTA, FARMACÊUTICO OU VETERINÁRIO (MFDV) QUE CUMPRE OU CUMPRIU O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EAS, INDEPENDENTE DO POSTO (ASP OF, 2° OU 1° TEN) OU PRORROGAÇÃO ATUAL;
- CÓDIGO 53 OFICIAL TEMPORÁRIO (EAS/EIS) DEVERÁ SER UTILIZADO PARA A OFICIAL TEMPORÁRIA MFDV (SEGUIMENTO FEMININO) E O OFICIAL TEMPORÁRIO MFDV QUE POSSUI CERTIFICADO DE RESERVISTA, INDEPENDENTE DO POSTO (ASP OF, 2° OU 1° TEN) OU PRORROGAÇÃO ATUAL.

SE AÍNDA PERSISTIREM DÚVIDAS, A 1ª SEÇÃO DO CPEX ESTÁ À DISPOSIÇÃO DAS UG PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (61) 3317-3499/3500/3501/3502/3145 OU RITEX 850-3499/3500/3501/3502/3145. BRASÍLIA/DF, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA - TEN CEL."

(Nota Nr 662-SG1.2/SEF, de 7 dez 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

Pag Nr 08

e. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Desocupação - Transcrição

P ou Grad	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg
Ten Cel	WAGNER FERREIRA DE SOUZA	100777938	SEF	SQS 209 J 603	7 dez 09	2
S Ten	GILSON ANTONIO DE ARAUJO	121400506	SEF	SON 113 D 102	10 dez 09	

(Transcrito dos Adt/PMB Nr 054 e 055-2ª Sec-Ss Distr PNR aos BI Nr 232 e 234, de 9 e 11 dez 09)

Legenda: 2 - Desocupação de PNR tipo apartamento.

(Nota Nr 672-SG1.2/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

f. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

1) Parte de opção

a) D Aud

O Cel PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, da D Aud, por intermédio da Parte Nr 022-Asse Jur/D Aud, de 30 nov 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, e passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço, para o Comando Militar do Leste, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 064, de 11 nov 09 e que irá acompanhado da senhora ELIANA MARA SANTOS DE ALMEIDA (cônjuge), PEDRO HENRIQUE AUGUSTO DE ALMEIDA (filho), VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA (filho), CARLOS EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA (filho) e ANA CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA (filha), e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 100.502-1, agência Nr 0879, do Banco UNIBANCO (409).

(Solução ao Encam Nr 250-SG1/D Aud, de 1º dez 09 - Protocolo Nr 36838)

b) DGO

(1) O Cel FRANDUYA FERNANDES PASTANA RODRIGUES, da DGO, por intermédio da Parte S/Nr, de 10 dez 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, transporte do veículo e passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço, para o Cmdo B Ap Lo Ex, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 2A ao Boletim do DGP Nr 071, de 7 dez 09 e que irá acompanhado da senhora MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES (cônjuge), LETÍCIA CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES (filha), GIOVANNA CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES (filha), e LUSINETE OLIVEIRA VIANA (doméstica), que possui 1 (um) automóvel marca I/CITROEN C4PIC EXC A 7L, modelo 2008, placa JID 1616 e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 702.004-X, agência Nr 4569-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 207-SG1.3/DGO, de 10 dez 09 - Protocolo Nr 37036)

(2) O 1º Sgt OZIMAR PEREIRA DA SILVA, da DGO, por intermédio da Parte S/Nr, de 8 dez 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, transporte do veículo, transporte da motocicleta e passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço para o 4º BPE, na cidade de Recife/PE, conforme publicado no Adt da DCEM 3F ao Boletim do DGP Nr 071, de 7 dez 09 e que irá acompanhado da senhora IRAILDA BARBOSA DE SOUZA SILVA (cônjuge), BRENNO BARBOSA DA SILVA (filho) e BRUNNA CHANDELLY BARBOSA DA SILVA (filha), que possui 1 (um) automóvel marca CITROEN/XSARA PICASSO, modelo 2001, placa KMZ 8961, 1 (uma) motocicleta marca HONDA/CBX 250 TWISTER, placa JJP 5525 e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 7134-X, agência Nr 1051-0, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 206-SG1.3/DGO, de 9 dez 09)

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

Pag Nr 09

2) Concessão

a) D Aud

Concedo ao Cel PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, da D Aud, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem e passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

Cel PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO;

CPF:569.285.807-04; Banco: (409) Unibanco; Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 100.502-1; e Data Ajuste de Contas: 10 fev 10.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Total
23.749,74	1.347,72	5.537,40	30.634,86

(Nota Nr 664-SG1.2/SEF, de 15 dez 09)

b) DGO

(1) Concedo ao Cel FRANDUYA FERNANDES PASTANA RODRIGUES, da DGO, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do veículo e as passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

Cel FRANDUYA FERNANDES PASTANA RODRIGUES;

CPF: 622.694.707-10;

Banco: (001) Bando do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 702.004-X; e Data Ajuste de Contas: 16 fev 10.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
22.581,72	611,72	5.537,40	1.208,16	29.939,00

(Nota Nr 671-SG1.2/SEF, de 15 dez 09)

(2) Concedo ao 1º Sgt OZIMAR PEREIRA DA SILVA, da DGO, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do veículo e de motocicleta e as passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

1° Sgt OZIMAR PEREIRA DA SILVA;

CPF: 475.955.824-15;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 1051-0;

Conta-Corrente: 7134-X; e Data Ajuste de Contas: 15 jan 10.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Motocicleta	Total
R\$ 8.788,20	R\$ 1.300,00	R\$ 8.846.50	R\$ 2.123,16	R\$ 530.79	R\$ 21.588.65

(Nota Nr 667-SG1.2/SEF, de 15 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 010

Cont BI Nr 233, de 17 dez 09

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 18 dez 09					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	58	CF	177	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	27			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	79			
Outras OM	RR/QR				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 dez 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 344-Sv Aprv/SEF, de 17 dez 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças